

RESIDENCIAL INCONFIDENTES – U1

ESPAÇO GOURMET

REGULAMENTO DE USO

1. ESPAÇO GOURMET compreende os quiosques na Praça da Lagoa e o pátio pavimentado entre os quiosques e o parquinho para crianças.
2. A utilização do ESPAÇO GOURMET será de responsabilidade exclusiva de proprietários/moradores de unidades do RESIDENCIAL INCONFIDENTES - U1.
3. A solicitação da reserva para utilização do espaço só poderá ser feita por condôminos ou inquilinos que estejam adimplentes, para promoção de pequenas atividades sociais, festas, recepção ou aniversários, reuniões, dentro dos horários definidos e será feita mediante e-mail à administração (inconfidentes@alphavillemq.com.br).
4. Não será permitido o uso do ESPAÇO GOURMET, sem prévio agendamento, vistoria e a assinatura do termo de responsabilidade.
5. A capacidade máxima de ocupação do ESPAÇO GOURMET, é de 80 (oitenta) pessoas, sendo vedada a realização de festividades ou eventos com número de pessoas superior a este limite.
6. O Condômino deverá enviar à portaria lista completa com os nomes de seus convidados e os empregados contratados, com antecedência, para facilitar controle de entrada.
7. Não será permitido reserva, pelo mesmo proprietário/morador, para 2 (dois) dias consecutivos e para 2 (dois) finais de semana consecutivos.
8. A utilização do ESPAÇO GOURMET não atribuirá a seus ocupantes direito de exclusividade aos banheiros, parquinho para crianças e campo de práticas esportivas, consideradas áreas comuns.
9. O Condômino se responsabilizará pelo bom uso dos equipamentos, materiais, ferramentas ou demais utensílios eventualmente cedido pelo Residencial, bem como o paisagismo do entorno do ESPAÇO, devendo se responsabilizar por qualquer defeito ou avaria.
10. Será cobrado pela utilização do ESPAÇO GOURMET o valor de R\$750,00 para limpeza e arrumação das instalações, após a utilização do ESPAÇO GOURMET. Este valor será cobrado do proprietário/morador na próxima taxa ordinária de condomínio.
11. O cancelamento de reserva deverá ser feito até 3 dias antes do horário inicial da realização do evento, por e-mail à administração. O não cancelamento neste prazo, incorrerá em multa no valor igual à taxa de utilização. Serão desconsideradas as penalidades acima, por tormentas ou variações climáticas ou em casos excepcionais, com as devidas justificativas.
12. Será criada lista de espera, para mais de 1 (uma) reserva para a mesma data, possibilitando utilização a posteriori, caso haja cancelamento.

13. O espaço Gourmet só poderá ser usado uma vez por semana, nos finais de semana e limitando-se a 3 (três) finais de semana por mês.
14. O horário de utilização do ESPAÇO GOURMET será, impreterivelmente, de 11:00hs às 22:00hs.
15. É permitido o uso de aparelhos que produzem som ou instrumentos musicais somente a partir de 11:00hs, desde que não ultrapasse os níveis de decibéis indicados pelas normas legais, principalmente nos horários noturnos. Será feita MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRESSÃO SONORA a 2m da fonte sonora emissora, durante a utilização do ESPAÇO e não deverá ultrapassar 65 decibéis.
16. Não será permitido o uso de churrasqueiras, de qualquer tipo, nem a utilização de fogos de artifício.
17. Ao término da cessão de uso, o proprietário/morador, em conjunto com um funcionário ou contratado do Residencial, para tal designado pela Administração, efetuará uma conferência das instalações e equipamentos das áreas utilizadas. A avaliação dos possíveis prejuízos causados ao Residencial, para efeito de ressarcimento por parte dos usuários, será feita através da coleta de preços entre firmas, habilitadas à execução dos serviços de reparo ou reposição das instalações e de utensílios.
18. O ESPAÇO GOURMET poderá estar eventualmente indisponível, por dificuldades técnicas ou por outros fatores fora do controle do Condomínio. Estas interrupções não constituirão falha no cumprimento das obrigações do Condomínio.
19. **MULTAS E PENALIDADES:** A toda e qualquer infração aos termos deste regulamento interno, será cobrado do proprietário/morador responsável pelo uso, o valor de 1 (uma) taxa de condomínio mensal e suspensão de 6 meses do uso do ESPAÇO GOURMET. Em caso de reincidência de infração, o valor da multa será dobrado.